DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Portarias	13
Outros Atos	13
Licitações e Contratos	13
Atas de registro de preço	13
Extratos de Contratos	17
Aviso de Licitação	22
Homologação / Adjudicação	22
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | Leis

LEI 3.949, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 82,21.**

Projeto de Lei nº 002/21 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 002/21,** sob o **Autógrafo nº 002/21,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 82,21 (oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		05.100.58	27.812.0010.1.707	82,21

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º, superávit do exercício de 2020, que é o saldo residual do Convênio 874636/2018, no valor de R$ 82,21.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de janeiro de 2021.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI Nº 3.950 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos próprios para entidades filantrópicas que especifica e a outras entidades por meio de contratos e parcerias nos termos da Lei Federal 13.019/2014, no exercício de 2021 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 003/21 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 003/21,** sob o **Autógrafo nº 003/21,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal poderá repassar recursos próprios, às entidades abaixo discriminadas no exercício de 2021 e no mês de janeiro de 2022, mediante a formalização de contratos e parcerias:

Entidades Filantrópicas	**Valor R$**	**Destinação**
Fundação Pio XII - Barretos	R$ 70.848,02	Apoio para manutenção da entidade
Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais	R$ 29.106,71	Apoio para manutenção da entidade
Outras Entidades	**Valor R$**	**Destinação**
Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva – CAEMAS II, para atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	R$ 175.000,00	Apoio para manutenção da entidade
Instituição Hélia Perroni Marchesi, para promover o acolhimento institucional previsto no inciso IV do art. 90 da Lei 8.069 –ECA, acolhendo crianças e adolescentes, amparando-os, oferecendo proteção, carinho e valores para a formação, em caráter excepcional e temporário.	R$ 528.000,00	Apoio para manutenção da entidade

APAE Pitangueiras, para atender P.C.D.s intelectual, múltiplas (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual zero a cima de 30 anos, no campo da proteção social especial de média complexidade com ação tipificada na assistência social de habilitação e reabilitação.	R$ 356.609,38	Apoio para manutenção da entidade (R$ 219.451,90) Apoio para alimentação dos assistidos (R$ 47.525,80) Apoio para manutenção da entidade – Projeto Educação Precoce (R$ 89.404,61)
Instituição Maria Gianni de Andrade, para atendimento a criança à adolescentes de 12 a 18 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	R$ 104.520,00	Apoio para manutenção da entidade
Valor total (R$)	**R$ 1.264.084,11 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e onze centavos)**	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras

LEI 3.951, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 500.200,00**

Projeto de Lei nº 004/21 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 004/21,** sob o **Autógrafo nº 004/21,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 500.200,00 (Quinhentos mil e duzentos reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00– Obras e Instalações		01.110.00	17.512.0016.1.610	75.000,00
4.4.90.52.00– Equipamento de Material Permanente		05.100.60	17.512.0016.2.608	125.200,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P.J.		05.312.09	10.301.0003.1.032	100.000,00
3.3.90.30.00– Material de Consumo		05.312.09	10.301.0003.1.032	200.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P.J.	45	01.110.00	17.512.0016.2.608	75.000,00

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro o superávit referente ao exercício de 2020, dos recursos advindos da Portaria 1.666 no valor de R$ 300.000,00, e de transferências especiais no valor de R$ 125.200,00.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI 3.952 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 454.000,00.**

Projeto de Lei nº 005/21 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 005/21,** sob o **Autógrafo nº 005/21,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P.J.	96	01.212.00	12.365.0002.2.004	454.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P.J.	146	01.110.00	12.364.0002.2.210	454.000,00

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI 3.953, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.753,68**

Projeto de Lei nº 009/21 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 007/21,** sob o **Autógrafo nº 007/21,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.753,68 (Trinta mil setecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e oito centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00–Obras e instalações	312	01.110.00	25.752.0009.2.903	30.753,68

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00– Obras e Instalações	308	01.110.00	15.451.0009.1.908	6.000,00
4.4.90.51.00– Obras e Instalações	311	01.110.00	15.451.0009.2.902	19.753,68
4.4.90.52.00– Equipame de Material Permanente	313	01.110.00	15.451.0009.2.902	5.000,00

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Decretos

DECRETO 4.402, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 500.200,00**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.951, de 22 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 500.200,00 (Quinhentos mil e duzentos reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00– Obras e Instalações		01.110.00	17.512.0016.1.610	75.000,00
4.4.90.52.00– Equipamento de Material Permanente		05.100.60	17.512.0016.2.608	125.200,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P.J.		05.312.09	10.301.0003.1.032	100.000,00
3.3.90.30.00– Material de Consumo		05.312.09	10.301.0003.1.032	200.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P.J.	45	01.110.00	17.512.0016.2.608	75.000,00

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro o superávit referente ao exercício de 2020, dos recursos advindos da Portaria 1.666 no valor de R$ 300.000,00, e de transferências especiais no valor de R$ 125.200,00.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO 4.403 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 454.000,00.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.952, de 22 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P.J.	96	01.212.00	12.365.0002.2.004	454.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P.J.	146	01.110.00	12.364.0002.2.210	454.000,00

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO 4.404, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.753,68**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.954, de 22 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.753,68 (Trinta mil setecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e oito centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00–Obras e instalações	312	01.110.00	25.752.0009.2.903	30.753,68

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00– Obras e Instalações	308	01.110.00	15.451.0009.1.908	6.000,00
4.4.90.51.00– Obras e Instalações	311	01.110.00	15.451.0009.2.902	19.753,68
4.4.90.52.00– Equipame de Material Permanente	313	01.110.00	15.451.0009.2.902	5.000,00

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Portarias

PORTARIA N° 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a aplicação da pena de Advertência a Sra. Jeniffer Deborah dos Santos Botini".

O Senhor MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 134/2020 de 18 de março de 2020.

R E S O L V E

Artigo 1º. Aplicar, a penalidade de ADVERTENCIA a servidora pública municipal

Sra. JENIFFER DEBORAH DOS SANTOS BOTINI, portadora da CI/RG. nº

41.031.577-1-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo agente de Secretaria, conforme preceitua o artigo 167, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras.

Artigo 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 22 de Janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO SORIANO

Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Outros Atos

Notificação: 006/2021
Pitangueiras/SP, 26 de Janeiro de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da Lei Federal n.º 9452/1997, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
25/01/2021	Minist. Da Saúde	Custeio - SUS	6.312,60
26/01/2021	União	Fdo. Esp. Do Petróleo	753,37

*Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 079/2020

DETENTORA:

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Rua 07, nº 159, Centro

Corumbataí/SP CEP: 13.540-000

Procurador, Anderson Carlos Augusto

CPF nº: 294.192.188-56

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 079/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:19/01/2021

Prazo:06 meses

Valor: R$ 3.630,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 079/2020

DETENTORA:

CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

CNPJ: 19.079.553/0001-00

Rod. Brigadeiro Faria Lima, km 403+ 700m

Colina/SP CEP: 14.770-000

Procurador, Marco Antonio Mota

CPF nº: 126.717.108-10

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 079/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/01/2021

Prazo: 06 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 079/2020

DETENTORA:

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP

CNPJ: 27.182.663/0001-20

Rua Ceará, nº 350, Jardim São João

Pitangueiras/SP CEP: 14.750-000

proprietário, Sr. Luiz Plati Junior

CPF nº: 332.007.798-88

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 079/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 159.121,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 079/2020

DETENTORA:

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

CNPJ: 07.612.306/0001-48

Rua Prudente de Moraes, nº 220, Centro

Nuporanga/SP CEP: 14.670-000

sócio: Edi Carlos Peron dos Santos

CPF nº: 253.892.158-93

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 079/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 244.888,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ: 56.121.296/0001-53

Rua André Rebouças, nº 844, Ipiranga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.055-650

Sócio: José Roberto Pavan

CPF nº: 864.817.628-04

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 56.866,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ: 12.904.870/0001-74

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 2015, Centro

Monte Alto/SP CEP: 15.910-000

sócio: Thiago Constancio Cremma

CPF nº: 306.402.858-80

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Data: 22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 1.936,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI ME

CNPJ: 35.379.987/0001-81

Rua João Antonio Tercariol, nº 126, Centro

Serrana/SP CEP: 14.150-000

Proprietário: Pedro Carlos Montagnane Martini

CPF nº: 333.212.818-30

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 975,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CNPJ: 14.770.109/0001-12

Rua Dr. Elias Luis de Oliveira, nº 58 andar 2, Jardim Esmeralda

São Paulo/SP CEP: 05.366-130

Representante legal: Elisabeth Rodrigues Lauand

CPF nº: 578.919.588-15

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 32.157,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I

Mandaguari/PR CEP: 86.975-000

Proprietário: Fernando Cesar Amorim de Paula

CPF nº: 007.830.159-92

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 4.798,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.824.426/0001-53

Rua da Gloria, nº 358, Capelinha

Salvador/BA CEP: 40.394-130

Representante legal: Enoc Francisco dos Santos Filho

CPF nº: 716.063.945-68

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 8.650,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

GABRIELA FOREST MARTINS ME

CNPJ: 39.272.965/0001-79

Rua Gilberto Crispim Moreira, nº 21, jardim Maria Baldin Giroto

Oscar Bressane/SP CEP: 19.770-000

Proprietária: Gabriela Forest Martins

CPF nº: 360.140.338-23

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 13.410,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA ME

CNPJ: 66.643.107/0001-66

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 756, Centro

Araçatuba/SP CEP: 16.010-300

Representante legal: Adalberto Cremonini Bombarda

CPF nº: 023.659.908-94

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 8.604,00

Extratos de Contratos

CONSORCIO DE MUNICIPIOS DA MOGIANA CMM

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS ONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.370.707/0001-28, sediada na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e AUTEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.511.662/0001-10, com inscrição Estadual sob nº 797.24.598.119, com sede na Avenida Aberto Whately, nº 5.105, sala 04, Bairro Joquei Clube, na cidade de Ribeirão Preto,SP, CEP: 14.078-901, neste ato representada por seu administrador, Sr. Carlos Alberto Leão, portador do RG nº 7.913.792, inscrito no CPF nº 338.648.619-34, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 para REGISTRO DE PREÇOS, promovido pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº. 7.892/2013, e demais normas legais pertinentes mediante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

o estabelecimento das seguintes cláusulas: CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 07 (sete) dias, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento / Secretaria de Infraestrutura, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

Data: 22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 77.518,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CAMARA DE VACINA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ – 04.470.103/0001-76, com sede à Rua Pirapó, nº 613, Timbauva em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98.900-000, neste ato representada pela sua sócia diretora, senhora LÍDIA LINCK LAGEMANN, CPF 008.672.970-50.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos para armazenamento de vacinas para Vigilância Epidemiológica, em caráter emergencial.

Data: 19/01/2021

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 34.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021
PREGÃO nº 039/2020

DETENTORA:

VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME

CNPJ: 55.714.901/0001-37

Rua Pará, nº 407, Centro

Pitangueiras/SP CEP: 14.750-000

Sócio: Vanderley Cardoso dos Santos

CPF nº: 325.080.948-97

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 039/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 44.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021
PREGÃO nº 039/2020

DETENTORA:

LUMARTI PANIFICAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 19.447.634/0001-15

Rua Amapá, nº 197, Centro

Pitangueiras/SP CEP: 14.750-000

Sócio: Marcelo da Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CPF nº: 295.412.178-50

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 039/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 230.875,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021
PREGÃO nº 039/2020

DETENTORA:

PAULO SERGIO EVARISTO ME

CNPJ: 28.052.390/0001-62

Rua João Pinho Caetano, nº 31, Jardim Paulista

Pitangueiras/SP CEP: 14.750-000

Sócio: Paulo Sergio Evaristo

CPF nº: 132.628.728-14

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 039/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 80.500,00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ANTONIO LUCIANO VIEIRA-ME, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERARIOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ANTONIO LUCIANO VIEIRA-ME, CNPJ 47.038.690/0001-31, com sede à Rua Iguaçu, nº 188, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário, senhor Antonio Luciano Vieira, CPF nº 296.277.708-25.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de empresa especializada em serviços funerários, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 142/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 15/01/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 27.064,00

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP E V.S COSTA & CIA LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 040/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 040/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 250-, vinculo 01.310.00, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 06/01/2021

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP, AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI ME, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, KENAN MEDICAMENTOS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 022/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão do vinculo 05.302.91, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 14/01/2021

4° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGIL DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA ME

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 028/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 028/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 207-, vinculo 05.302.91, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 14/01/2021

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI ME, L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, KENAN MEDICAMENTOS LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 010/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 010/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão do vinculo 01.310.00, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 14/01/2021

7° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletronico 047/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 0047/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 313-, vinculo 05.100.46, classificação funcional 14.451.0009.2.902, natureza da despesa.

4.4.90.52.00, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 04/01/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002021OC000006

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 26 de janeiro de 2021.

Data e hora da abertura da sessão pública: 9 de fevereiro de 2021, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2021

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Processo de Dispensa de Licitação

Locação – Rua: Felicio Abate, nº 202

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de ILSON CAMOLEZI, locação do imóvel urbano localizado à Rua: Felício Abate nº 202, Jardim Sumaré, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva abrigar famílias que estão instaladas irregularmente em área de preservação permanente, no valor mensal de R$ 616,71, totalizando R$ 7.400,52 para 12 (doze) meses.

Autorizo o respectivo aditamento.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 08/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 04, 05 e 07 do Pregão Nº 039/2020, à empresa LUMARTI PANIFICAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 19.447.634/0001-15, no valor total de R$ 230.875,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO /

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 19 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 08/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02 e 08 do Pregão Nº 039/2020, à empresa PAULO SERGIO EVARISTO ME, CNPJ: 28.052.390/0001-62, no valor total de R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 19 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 08/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 06 do Pregão Nº 039/2020, à empresa VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME, CNPJ: 55.714.901/0001-37, no valor total de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR-ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 19 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 41, 44 e 48 do Pregão Eletrônico Nº 079/2020, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ: 27.182.663/0001-20, no valor total de R$ 159.121,75 (cento e cinqüenta e nove mil cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR–ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 19 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 07, 08, 11, 14, 19, 27, 39, 43 e 45 do Pregão Eletrônico Nº 079/2020, à empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ: 07.612.306/0001-48, no valor total de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

244.888,50 (duzentos e quarenta e quatro reais oitocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR–ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 19 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico Nº 079/2020, à empresa CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, CNPJ: 19.079.553/0001-00, no valor total de R$ 87.960,00 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR–ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 19 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 12/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 15, 29 e 34 do Pregão Eletrônico Nº 079/2020, à empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, no valor total de R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRODUTOS ESTOCÁVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR–ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 19 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Júlio Pereira dos Santos"

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 40, §1o, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88/2015, de 07/05/2015 regulamentada pela Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, assim como anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.809/2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Júlio Pereira dos Santos, portador do RG n.º 11.244.505-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 627.238.128-04, servidor efetivo no cargo de Jardineiro, referência "A", GI lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 001/2021, a partir de 08/01/2021 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela média aritmética, na proporcionalidade, nos termos do art. 40, §8o da Constituição Federal, observando-se a redação dada pela EC Nº 41/2003, art. 171 da Lei Nº 11.784/2008, e Nota Explicativa Nº 02/2008/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 22 de Janeiro de 2021.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.